



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG)  
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE MONITORIA**



**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE LETRAS –  
Nº 01/2023**

A **Comissão de Ensino**, no uso de suas atribuições definidas no âmbito do Departamento de Letras, em conformidade com as disposições contidas na Resolução 262/2001, do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, e no Regulamento Geral da Graduação (2022), torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, que se encontram abertas as inscrições para o Programa de Monitoria do Departamento de Letras. Esta seleção é, a princípio, para **monitoria voluntária**, havendo a possibilidade de o(a) classificado(a)s receberem bolsas caso estas sejam liberadas pelo órgão responsável.

As vagas disponíveis neste edital são para início em 2023.1.

### **1) OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

O programa de monitoria tem como objetivo, de acordo com o Regulamento Geral da Graduação (2022), estimular a cooperação entre o corpo discente e docente da UFRPE, fomentando o interesse dos discentes na carreira acadêmica e aperfeiçoando as atividades didático-pedagógicas do componente curricular monitorado.

### **2) INSCRIÇÕES**

Os/as discentes interessados/as em fazer sua inscrição no Programa de Monitoria voluntária deverão preencher ficha de inscrição (Anexo I) no período de 02 a 11 de outubro de 2023. Depois de preenchida, a ficha de inscrição deverá ser enviada para o e-mail [secretaria.dl@ufrpe.br](mailto:secretaria.dl@ufrpe.br), junto com a cópia do comprovante de matrícula, a carta de intenção e histórico escolar.

### **3) PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO**

Os pré-requisitos para concorrer à seleção são:

1. – ser aluno/a regularmente matriculado nos cursos regulares de graduação da UFRPE do *campus* Dois Irmãos/Sede;
2. – ter concluído a disciplina/componente curricular objeto do pleito (comprovadamente), com média igual ou superior a sete (7);
3. – possuir um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);
4. – ter disponibilidade de tempo de 12h semanais para as atividades da disciplina/componente curricular a cuja vaga está concorrendo;
5. – não possuir histórico de desligamento do programa de Monitoria da UFRPE, com exceção dos casos em que o desligamento tenha ocorrido a partir do consenso entre o(a) discente e o(a) orientador(a).



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG)  
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE MONITORIA**



#### **4) PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo do Programa de Monitoria acontecerá do dia 02 a 11 de outubro de 2023, e o resultado será divulgado até o dia 25 de outubro de 2023, no sítio virtual da PREG/UFRPE e do Departamento de Letras.

A seleção será realizada pelas Áreas específicas do Departamento Acadêmico à qual se vincula(m) a(s) disciplina(s), através de comissão de professores designada especialmente para este fim, cabendo ao CTA a homologação dos resultados.

##### **4.1 – Etapas da Seleção**

A seleção acontecerá por meio das seguintes etapas: carta de intenções (Apêndice I), entrevista e análise do histórico escolar e análise do histórico acadêmico. A carta deverá ser enviada para o e-mail da secretaria do Departamento de Letras (secretaria.dl@ufrpe.br). A entrevista será realizada via Google Meet, com horário indicado no ato da homologação das inscrições.

A média final dos candidatos será ponderada, sendo atribuído peso 2,0 (dois) à carta de intenção, 3,0 (três) à entrevista, 2,0 (dois) à média semestral na disciplina ou matéria (MD) e 3,0 (três) à média geral alcançada pelo candidato em seu histórico escolar (CR – coeficiente de rendimento).

4.1.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.1.2 Os alunos aprovados serão classificados pela média final, preenchendo deste modo as vagas existentes.

4.1.3 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o total de créditos cursados pelo candidato e o coeficiente de rendimento, nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.

O prazo de validade da seleção se encerrará no último dia letivo do ano civil correspondente à sua realização.

##### **4.2 – Cronograma de Seleção**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de Inscrição (envio da carta de intenção e do histórico escolar)	02 a 11 de outubro de 2023
Homologação das inscrições	13 de outubro de 2023
Período para recurso	16 de outubro
Resultado pós-recurso	17 de outubro de 2023
Análise da carta de intenção e do histórico escolar	18 de outubro de 2023
Realização da entrevista via Google Meet	19 de outubro de 2023 (horário a ser indicado pelo professor da disciplina correspondente e divulgado no ato da homologação)
Divulgação dos resultados	20 de outubro de 2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG)  
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE MONITORIA**



Período para recurso	23 de outubro de 2023
Resultado pós-recurso	24 de outubro de 2023
Resultado final	25 de outubro de 2023
Início das atividades	Conforme indicação do professor da disciplina correspondente

4.3 – Quadro de vagas por disciplina ou componente curricular, quantidade de vagas e professor(es) responsável(is)

<b>Disciplina/Componente Curricular</b>	<b>Vagas</b>	<b>Professor</b>
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	01	Ewerton Ávila dos Anjos Luna ewerton.luna@ufrpe.br Hérica Karina Cavalcanti de Lima herica.lima@ufrpe.br
Morfologia da Língua Portuguesa	01	Cláudia Roberta Tavares Silva claudia.rtsilva@ufrpe.br
Semântica e Pragmática da Língua Portuguesa	01	Sandra Helena Dias de Melo sandra.dmelo@ufrpe.br
Sintaxe da Língua Espanhola	01	Mizael Inácio do Nascimento mizael.nascimento@ufrpe.br

Obs.: Informações adicionais sobre o processo seletivo podem ser obtidas diretamente com o/a docente responsável pela vaga à qual concorre através do email indicado acima.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

O/a monitor/a tem as funções de:

1. – participar da elaboração e desenvolvimento das atividades do(a) docente-orientador(a), relacionadas à disciplina da monitoria;
- 5.2 –auxiliar o(a) professor(a) na orientação dos/as alunos/as no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório, de biblioteca e outras compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência na(s) disciplina(s);
3. - Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
4. - cumprir com a frequência de 12 horas-semanais, desenvolvendo atividades relacionadas à monitoria.

## 6. DO REGIME DE TRABALHO E DURAÇÃO DA MONITORIA:

O(a) aluno(a) monitor(a) exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais.

A monitoria terá duração de 1(um) ano, contado a partir da assinatura do termo de compromisso, podendo ser prorrogada por mais 1 (um) ano, mediante solicitação do/a professor/a orientador/a e da aprovação do CTA do Departamento de Educação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG)  
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE MONITORIA**



**7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Todos/as os/as discentes do Programa, no final das atividades de monitoria, terão direito a certificação como monitores/as pela PREG.

Hérica Karina de Lima Cavalcanti  
(Presidente da Comissão de Ensino-DL)

Amanda Brandão Araújo Moreno  
(Diretora do Departamento de Letras)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG)  
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE MONITORIA



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO/A CANDIDATO/A À MONITORIA - DL

Nome:.....Data de Nascimento:...../...../.....  
Curso:..... Matrícula:.....Turno:.....  
Identidade:...../.....CPF:.....Estado Civil:.....  
Endereço: ..... N° .....  
Bairro:..... Cidade:.....CEP:.....

2. MONITORIA DESEJADA:

Disciplina/Componente Curricular:

Departamento/Área:

3. HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA:

DIA HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA

Carga horária semanal total disponível: \_\_\_\_\_ horas Turno(s): \_\_\_\_\_

Possui reprovação na disciplina solicitada?	NÃO ( )	SIM ( )	
Já possui algum tipo de bolsa ?	NÃO ( )	SIM ( )	Turno: _____
Possui algum vínculo empregatício?	NÃO ( )	SIM ( )	
Já foi desligado da monitoria na UFRPE?	NÃO ( )	SIM ( )	

5. CIÊNCIA DAS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS MESMAS

( ) Declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas neste requerimento. Estou ciente das normas do Programa de Monitoria da UFRPE e do plano de trabalho da monitoria à qual desejo concorrer.

6. ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Atenção: encaminhar ficha de inscrição, juntamente com a carta de intenção e o histórico escolar para para o e-mail [secretaria.dl@ufrpe.br](mailto:secretaria.dl@ufrpe.br).



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG)  
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE MONITORIA**



**APÊNDICE I - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

Faça uma carta de até uma lauda, apresentando-se e comentando os seguintes tópicos:

- sua contribuição como monitor/a, considerando sua experiência com a disciplina ou componente curricular, com o processo de construção do conhecimento e a organização das atividades junto ao orientador/a;
- a importância da monitoria para sua formação, considerando também suas motivações e expectativas;
- sua disponibilidade de tempo para a monitoria.